

LEI Nº 1.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o que preceitua a LOM – Lei Orgânica do Município em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA, DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO E DAS DEFINIÇÕES

Seção I

Da Estrutura e da Organização do Plano

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2010-2013, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I: Programas Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais;

II - Anexo II: Órgãos responsáveis por programas de governo.

§ 1º O Plano Plurianual 2010-2013 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.

§ 2º Cada programa que integra o Anexo I está estruturado com as seguintes informações:

I - número do programa;

II - nome do programa;

III - tipo de programa;

IV - órgão responsável pelo programa;

V - objetivos definidos para o programa;

GOVERNO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA

VI - justificativa;

VII - classificação orçamentária;

VIII - público-alvo;

IX - período de duração;

X - ações a serem realizadas, desdobradas em projetos, atividades e estimativa global de custo para o período de duração do programa;

XI - fonte de recursos;

XII - indicador, quando o programa é finalístico.

§ 3º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

§ 4º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II

Das Definições e Conceitos

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de

GOVERNO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA

serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO E DAS ALTERAÇÕES

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2010-2013, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Vereadores por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão:

I - inclusão de programa, com o mesmo detalhamento que consta dos anexos desta Lei;

II - Alteração de programa, com exposição, na mensagem do projeto de lei, indicando as razões

GOVERNO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA

que motivarem as alterações, devendo o projeto ser acompanhado de anexos com o mesmo detalhamento dos anexos que constam desta Lei, contendo as modificações introduzidas no programa;

III - Exclusão, acompanhada de mensagem com as razões que motivarem a exclusão do programa do Plano.

§ 1º Considera-se alteração no Programa:

I - modificação da denominação do programa, do objetivo ou do público-alvo;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º As alterações no título de ação, produto ou unidade de medida que integram os programas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência.

§ 3º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente anexo específico com o mesmo detalhamento constantes desta Lei.

§ 4º O Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPITULO III

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Da Participação Social

Art. 10. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiências públicas.

Seção II

GOVERNO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA

Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 11. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.

Art. 12. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Água Preta (PE), em 22 de Dezembro de 2009.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito

ANEXO II
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS
Plano Plurianual 2010 - 2013

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA | N.º DO PROGRAMA | DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA |
|---|-----------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 001.01 | Gestão Administrativa do Poder Legislativo |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 004.01 | Gestão Superior do Município |
| | 004.02 | Gestão da Secretaria de Administração e Finanças |
| | 004.03 | Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos |
| | 004.04 | Justiça e Defesa Social |
| | 004.05 | Programa Municipal de Controle Interno |
| | 004.06 | Comunicação Institucional e Cerimonial |
| | 004.07 | Ampliação e Preservação do Patrimônio (Guarda Municipal) |
| | 004.08 | Gestão Administrativa do Patrimônio Municipal |
| | 004.09 | Informatização e Aperfeiçoamento da Administração Municipal |
| | 004.10 | Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com Outros Entes Federados |
| | 004.11 | Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil |
| | 004.12 | Modernização do Sistema de Arrecadação |
| | | 006.01 |
| | 006.02 | Parceria com o Exército Brasileiro |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA | 008.01 | Gestão da Secretaria de Políticas Sociais |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 008.02 | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI |
| | 008.03 | Atenção Integral à Família - PAIF |
| | 008.05 | Projovem |
| | 008.07 | Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência - PPD |
| | 008.08 | Benefício de Prestação Continuada - BPC |





ANEXO II
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS
Plano Plurianual 2010 - 2013

| | |
|--------|--|
| 008.09 | Bolsa Família – IGD – Índice de Gestão Descentralizada |
| 008.10 | Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS |
| 008.11 | Centro de Atendimento a Usuários de Drogas – CAUD |
| 008.12 | Segurança Alimentar e Nutricional – SAN |
| 008.13 | Primeiro Emprego |
| 008.14 | Requalificação Profissional e Empregabilidade |
| 008.15 | Proteção Social de Alta Complexidade |
| 008.16 | Assistência Social Geral |
| 008.17 | Gestão Administrativa do SUAS |
| 008.18 | Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades |
| 008.20 | Apoio Assistencial à Instituições Sem Fins Lucrativos |
| 008.21 | Atenção à Crianças em Situação de Risco (PACSR) |
| 008.22 | Divulgação Institucional e Campanhas Educativas |
| 008.24 | Assistência à Liberdade Assistida |
| 008.27 | Reescrevendo a História – Inclusão Social é Direito do Cidadão |
| 008.28 | Atenção à Pessoa Idosa - API |
| 008.29 | Minha Casa, Minha Vida – Auxílio Aluguel – Benefício Eventual |
| 008.30 | Sistema de Capacitação |
| 008.31 | Sistema de Monitoramento e Avaliação |
| 008.32 | Mulher em Primeiro Lugar |
| 008.33 | Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 008.35 | Comida na Mesa – Sopão – Fome Zero |

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDCA

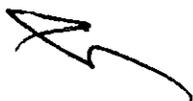
| | |
|--------|---|
| 008.04 | Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Sentinela |
| 008.06 | Programa de Atenção à Criança |
| 008.19 | Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência Social |
| 008.23 | Promoção de Fóruns e Conferências Sociais |

ANEXO II
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS
Plano Plurianual 2010 - 2013

| | |
|--------|---|
| 008.25 | Família Substituta |
| 008.26 | Espaço Renascer |
| 008.34 | Abraço – Casa de Acolhimento Temporário |

| | | |
|--|--------|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUA PRETA – FUNPREAP | 009.01 | Manutenção do Regime Próprio de Previdência |
|--|--------|---|

| | | |
|----------------------------|--------|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 010.01 | Gestão da Secretaria de Saúde |
| | 010.02 | Informatização do Sistema de Saúde |
| | 010.03 | Controle Social do SUS |
| | 010.04 | Pacto pela Vida e Gestão do SUS |
| | 010.05 | Atenção Básica à Saúde da População |
| | 010.06 | Estratégia de Saúde da Família |
| | 010.07 | Agentes Comunitários de Saúde – ACS |
| | 010.08 | Saúde Bucal |
| | 010.09 | Atenção Integral à Gestante |
| | 010.10 | Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF |
| | 010.11 | Alimentação e Nutrição |
| | 010.12 | Modernização da Estrutura Física da Saúde |
| | 010.13 | Reequipamento da Saúde |
| | 010.14 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| | 010.15 | Assistência Especializada |
| | 010.16 | Tratamento Fora do Domicílio |
| | 010.17 | Assistência Farmacêutica |
| | 010.18 | Vigilância Sanitária |
| | 010.19 | Vigilância em Saúde |
| | 010.20 | Imunização e Prevenção de Doenças |
| | 010.21 | Vigilância Ambiental Voltada à Saúde |

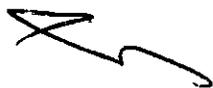


ANEXO II

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

Plano Plurianual 2010 - 2013

| | | |
|---|---------------|---|
| | 010.22 | Centro de Especialidades Odontológicas |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 012.01 | Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica |
| | 012.02 | Transporte Escolar de Qualidade |
| | 012.03 | Dinheiro Direto na Escola – PDDE |
| | 012.04 | Modernização da Educação |
| | 012.05 | Educação Especial – Inclusão para Todos |
| | 012.06 | Educação Básica de Qualidade |
| | 012.07 | Apoio à Instituições Educacionais Sem Fins Lucrativos |
| | 012.08 | Transporte Escolar Universitário |
| | 012.09 | Assistência ao Estudante Carente |
| | 012.10 | Creche e Pró-Infância |
| | 012.11 | Pró-Conselho |
| | 012.12 | Informatização do Ensino |
| | 012.13 | Ensino Técnico Profissionalizante |
| | 012.14 | Jovens e Adultos Alfabetizados |
| | 012.15 | Olimpíada Municipal de Matemática e Língua Portuguesa |
| | 012.16 | Alimentação Escolar |
| | 012.17 | Projovem |
| | 012.18 | Bisbilhotando – Caminhos da Leitura |
| | 012.19 | Horta Escolar |
| | 012.20 | Minha Casa, Minha Cultura, Meu Município |
| | 019.01 | Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica |
| | 019.02 | Inclusão Digital |
| SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE | 013.01 | Gestão da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente |



ANEXO II

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS

Plano Plurianual 2010 - 2013

| | |
|---------------|--|
| 013.02 | Revitalização do Patrimônio Histórico |
| 013.03 | Ações Culturais |
| 018.01 | Preservação e Conservação Ambiental |
| 018.02 | Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos |
| 023.01 | Promoção do Turismo |
| 023.02 | Apoio ao Pequeno Empreendedor |
| 023.03 | Modernização de Feiras Livres |
| 023.04 | Realização de Cursos Profissionalizante |
| 027.01 | Promoção do Desporto e Lazer |
| 027.02 | Desporto Amador |
| 027.03 | Academia da Cidade |

| | | |
|---|---------------|------------------------------|
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | 014.01 | Cidadão Participativo |
|---|---------------|------------------------------|

| | | |
|---|---------------|---|
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 015.01 | Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos |
| | 015.02 | Praça Para Todos |
| | 015.03 | Modernização dos Serviços Públicos |
| | 015.04 | Infraestrutura Urbana |
| | 015.05 | Infraestrutura Rural |
| | 016.01 | Habitação Popular |
| | 017.01 | Saneamento Rural Simplificado |
| | 017.02 | Saneamento Urbano |
| | 017.03 | Recursos Hídricos |
| | 017.04 | Abastecimento de Água Emergencial |
| | 025.01 | Eletrificação Rural e Iluminação Pública |
| | 026.01 | Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana |
| | 026.02 | Rodovias e Estradas Vicinais |

4



ANEXO II
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS
Plano Plurianual 2010 - 2013

| | | |
|--|---------------|--|
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 020.01 | Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Rural |
| | 020.02 | Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário |
| | 020.03 | Agricultura Familiar |
| | 020.04 | Produção e Distribuição de Sementes e Mudas |
| | 020.05 | Campanha de Vacinação de Animais |
| | 020.06 | Promata |
| | 020.07 | Mais Alimentos |
| | 020.08 | Agricultura Irrigada |
| | 020.09 | Exposição, Feiras e Eventos |
| | 020.10 | Desenvolvimento Rural |
| | 020.11 | Desenvolvimento de Caprino, Bovino e Ovinocultura |
| | 020.12 | Abastecimento de Qualidade |

8

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 001.01

Nome: **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

OBJETIVO: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

Classificação Funcional:
Função: 001. Legislativa
Sub-função: 031. Ação Legislativa
032. Controle Externo
124. Controle Interno

Público-Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos: | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 1. Reequipamento da Câmara: Aquisição de veículo, móveis, máquinas, equipamentos e material permanente; | | | | |
| 2. Realização de obras e instalações necessárias aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal. | | | | |
| Atividades: | 1.585.000,00 | 1.728.000,00 | 1.884.000,00 | 2.054.000,00 |
| 1. Manutenção das atividades administrativas e fiscalizadoras do Poder Legislativo Municipal; | | | | |
| 2. Realização de despesas com subsídios de Vereadores e obrigações previdenciárias; | | | | |
| 3. Manutenção das atividades de controle interno da Câmara Municipal. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO I

LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.10

Nome: CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com Municípios circunvizinhos e/ou com outros entes federados, executando ações integralizadas entre os governos em prol do bem estar da população.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função:

121 - Planejamento e Orçamento

122 - Administração Geral

Público-Alvo: População dos Municípios envolvidos no Programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Implementar ações de interesse da população do município. | 0,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Oferecer cooperação financeira com outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população. | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.07

Nome: **AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)**
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

Justificativa: O Município necessita de melhorias nos serviços públicos e investimentos em segurança e preservação do patrimônio público.

Classificação Funcional:
Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1 Aquisição, móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos. | 0,00 | 30.000,00 | 20.000,00 | 10.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Instituir, instalar e manter as atividades da Guarda Municipal; | 6.000,00 | 7.000,00 | 8.000,00 | 9.000,00 |
| 2. Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários e vinculados.

INDICADOR: Patrimônio Protegido.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.09

Nome: **INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

Justificativa: Programa criado visando a desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas Secretarias deste Município.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função:

122 – Administração Geral

126 – Tecnologia da Informatização

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos, computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública. | 30.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 2. Capacitação e treinamento de recursos humanos. | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.08

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Justificativa: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, sem condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes municipais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantar sistema de controle de patrimônio – SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática; | 0,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 2. Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências; | | | | |
| 3. Manutenção do sistema, incluindo locação de software. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.05

Nome: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

Justificativa: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Classificação Funcional:
Função: 04. Administração **Sub-função:** 124. Controle Interno.

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Equipar o Controle Interno, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e material permanente. | 10.000,00 | 35.000,00 | 5.000,00 | 2.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação de ações de controle interno e manutenção do órgão central de controle interno e das unidades executoras. | 54.000,00 | 59.000,00 | 64.000,00 | 70.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.01

Nome: GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

Classificação Funcional:
Função: 04. Administração **Sub-função:** 122 – Administração Geral
128 – Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. <u>Reequipamento da Administração:</u> Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 155.000,00 | 78.000,00 | 50.000,00 | 30.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades gerais da Gestão Municipal. | 402.000,00 | 438.000,00 | 477.000,00 | 520.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 004.11

Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

Justificativa: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função:

122 - Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para estruturar espaço físico dos Conselhos. | 0,00 | 5.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos em suas ações de cidadania e controle social. | 28.000,00 | 31.000,00 | 34.000,00 | 37.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 004.12

Nome: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETIVO: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

Justificativa: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos necessários para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

Classificação Funcional:
Função: 04 - Administração Sub-função: 123 -- Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Viabilizar a cobrança através de mão-de-obra qualificada. | 16.000,00 | 17.000,00 | 19.000,00 | 21.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO I

Lei nº 1699/2009

PROGRAMA N° 008.08

Nome: BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Justificativa: O BPC é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 que consiste em uma política assistencial voltada para acompanhamento das famílias atendidas pelo programa, conforme Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População acima de 65 anos e Pessoa Portadora de Deficiência.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos; | 5.000,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Prestação Continuada – BPC. | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências do Estado.

INDICADOR: Pessoas atendidas pelo programa e benefícios concedidos.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.19

Nome: APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA

OBJETIVO: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo cumprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Dotar os conselhos de imóveis, equipamentos diversos e material permanente. | 3.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência Social e outros. | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.000,00 | 52.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Estadual, Federal, Doações e outras fontes.

INDICADOR: Melhoria das ações dos Conselhos.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.18

Nome: ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

Justificativa: Com a ocorrência de calamidades públicas no município, cresce a demanda na assistência à população atingida, necessitando de agasalhos, alimentos, água potável, medicamentos, abrigos e outros. Nesse sentido, o programa atenderá a população no caso de ocorrências de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Assistência à população atingida por acidentes sinistros, enchentes, guerras e outras situações e emergenciais e calamitosas. | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.17

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão Administrativa do SUAS; | 30.000,00 | 38.000,00 | 41.000,00 | 45.000,00 |
| 2. Capacitação de profissionais, gestores de programas, projetos, serviços e benefícios. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.06

Nome: PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

OBJETIVO: Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.

Justificativa: O programa garante o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social da criança, além de diminuir os índices de mortalidade infantil, de subnutrição e de violência doméstica.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos; | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2. Construção reforma e/ou ampliação de creches. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Atenção a Criança. | 65.000,00 | 71.000,00 | 77.000,00 | 84.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Crianças atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.14

Nome: REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover gradativamente a universalização do direito à qualificação com vistas a reinserir no mercado de trabalho, profissionais do município, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC, SENAI e demais entidades profissionalizantes.

Justificativa: Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 333 - Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos e população carente do município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma, ampliação e equipamento do Centro Profissionalizante. | 10.000,00 | 8.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Qualificação Profissional e Empregabilidade. | 63.000,00 | 65.000,00 | 68.000,00 | 68.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO I

LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.09

Nome: BOLSA FAMÍLIA – IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Justificativa: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos. | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Bolsa Família. | 55.000,00 | 60.000,00 | 68.000,00 | 77.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de pessoas cadastradas e atendidas pelo Programa Bolsa Família.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.29

Nome: MINHA CASA, MINHA VIDA – AUXÍLIO ALUGUEL – BENEFÍCIO EVENTUAL

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária, priorizando a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz, e em caso de calamidade pública.

Justificativa: A existência, no Município, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, inclusive devida a período de calamidade pública.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias, crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestante e nutriz em risco de vulnerabilidade social temporária.

PERÍODO: 04 (quatro) anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: 1. Locação de imóveis residenciais para disponibilização às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade temporária, sendo estas acompanhadas pela equipe técnica do CRAS, Psicólogo, Pedagogo e Assistente Social | 15.000,00 | 16.000,00 | 17.000,00 | 19.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de famílias atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

Tipo: Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Secretaria de Planejamento e Informação.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 30.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Políticas Sociais e suas unidades. | 731.000,00 | 797.000,00 | 869.000,00 | 947.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.02

Nome: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Erradicar todas as formas de trabalho infantil, em um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.

Justificativa: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a pratica de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 10.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 20.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; 2. Promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias; | 700.000,00 | 760.000,00 | 830.000,00 | 900.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS, participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Crianças atendidas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.03

Nome: ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Justificativa: A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programas e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: 1. Construção reforma e/ou ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; 2. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos; 3. Implantação de Casas de Família. | 20.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 15.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF; 2. Manutenção das atividades desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e desenvolver trabalhos com crianças, jovens e adolescentes, mulheres e idosos; 3. Manutenção das Casas de Família; 4. Realização de atendimento psicológico às famílias carentes em domicílio. | 85.000,00 | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Famílias atendidas no CRAS.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.04

Nome: COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SENTINELA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

OBJETIVO: Atender, no âmbito da Política de Assistência Social, através de um conjunto de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. Neste sentido o Programa de Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças trabalha por meio de ações sociais especializadas, atendimento psicossocial, orientação, e acompanhamento permanente, visa garantir sua proteção e inclusão social promovendo ainda, melhoria na sua qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 - Atenção a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, bem como suas famílias.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. | 5.000,00 | 7.000,00 | 10.000,00 | 13.000,00 |
| 2. Realização de campanhas de conscientização. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de crianças, adolescente e famílias atendidas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.10

Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso
242 – Assistência ao Portador de Deficiência
243 – Assistência a Crianças e ao Adolescente
244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Construção reforma, ampliação e equipamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. diversos. | 13.000,00 | 5.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. | 60.000,00 | 75.000,00 | 84.000,00 | 92.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas nos CREAS.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.12

Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover e incentivar, no âmbito do Município a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo de desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros. *

Justificativa: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Pessoas em situação de insegurança alimentar.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma, ampliação e equipamento de restaurante e outros Cozinha Comunitária. | 2.000,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN. | 3.000,00 | 3.000,00 | 4.000,00 | 4.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferência da União.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.13

Nome: PRIMEIRO EMPREGO
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater a exclusão social.

Justificativa: O trabalho é um direito social, conforme art. 6º da Constituição Federal. Este programa possibilitará aos jovens do município a ingressarem no mercado de trabalho através de treinamento e programas de estágios.

Classificação Funcional:
Função: 08 - Assistência Social **Sub-função:** 333 – Empregabilidade

Público-Alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação do Centro Profissionalizante para capacitação de jovens; | 5.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Primeiro Emprego. | 6.000,00 | 7.000,00 | 8.000,00 | 9.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União.

INDICADOR: Número de jovens atendidos pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.20

Nome: APOIO ASSISTÊNCIAL À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio do Município e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão social da população carente.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Público-Alvo: Entidades Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Apoio as entidades sociais e fins lucrativos que atuam no município. | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de entidades beneficiadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.21

Nome: ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO (do Programa):

1. Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
2. Proporcionar ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativo.

Justificativa: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral. Dessa forma o programa assegura oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças com idade entre 0 e 6 anos.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|----------|----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao programa de atenção à criança. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferência da União.

INDICADOR: Número de crianças atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.22

Nome: **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover e apoiar Campanhas Educativas valorizando a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), combatendo práticas de crimes contra crianças e adolescentes no município.

Justificativa: O aumento das violações cometidas contra os direitos das crianças e dos adolescentes do município e o desconhecimento da população em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 131 – Comunicação Social

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|----------|----------|
| Atividades: 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Divulgação Institucional e Campanhas Educativas da área social. | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Estadual e doações.

INDICADOR: Diminuição dos casos e violação dos direitos das crianças e dos adolescentes.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.23

Nome: PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CONFERÊNCIAS SOCIAIS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA

OBJETIVO: Promover e apoiar a realização de fóruns e conferências com a finalidade de mobilizar a população para participar do processo de elaboração das propostas de implantação de políticas públicas voltadas à valorização dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Justificativa: Assegurar a participação popular na elaboração das propostas de implantação das políticas públicas do Município.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 131 – Comunicação Social

Público-Alvo: População interessada em participar do evento.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|----------|----------|
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Promoção de Fóruns e Conferências. | 3.000,00 | 3.000,00 | 4.000,00 | 5.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Estadual e doações.

INDICADOR: Número de participantes nos fóruns e conferências.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.30

Nome: SISTEMA DE CAPACITAÇÃO

Tipo: Programa de Apoio às Políticas de Assistência Social e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Criar um sistema para capacitar toda a equipe técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, preparando-as para lidar com os usuários que utilizam os serviços públicos de assistência social.

Justificativa: A necessidade de capacitação permanente e atualização constante da equipe técnica e administrativa, visando a melhoria no atendimento aos usuários das Políticas Municipais de Assistência Social.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Equipe técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PERÍODO: 04 (quatro) anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Realização de capacitações em diversas áreas da equipe técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. | 10.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.31

Nome: SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tipo: Programa de Apoio às Políticas de Assistência Social e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Criar e manter uma equipe de monitoramento e avaliação dos programas e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa: O sucesso e o alcance dos objetivos de todos os programas e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social dependem do acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua, efetiva e sistemática realizada por uma equipe interdisciplinar.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Usuários dos programas, serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PERÍODO: 04 (quatro) anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Sistema de Monitoramento e Avaliação; | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 2. Monitoramento de todos os serviços, programas e ações. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.32

Nome: MULHER EM PRIMEIRO LUGAR
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover atenção integral à mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura, efetivação dos direitos e apoio a mulher vítima de violência sexista, tais como: violência doméstica, física, psicológica e sexual, criando um centro específico para as mulheres.

Justificativa: O crescimento das agressões às mulheres impulsiona a necessidade do desenvolvimento de ações que efetive os esforços em erradicar a violência, o abuso e a exploração sexual de mulheres.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social **Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Mulheres em situação de risco social, vitimadas pelas diversas formas de violência, agressão e exploração sexual.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Mulher em Primeiro Lugar; | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |
| 2. Realização de ações em parceria com outras áreas de Políticas Públicas; | | | | |
| 3. Ações de geração de renda. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Nacional e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Mulheres atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.28

Nome: ATENÇÃO A PESSOA IDOSA - API

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO (do Programa): Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Justificativa: A população acima de 60 anos necessita de cuidados especiais e específicos na área de Assistência Social, dessa forma faz-se necessário a criação de um programa para atendimento exclusivo aos idosos deste Município.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 241 – Assistência ao Idoso

Público-Alvo: População acima de 60 anos.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e equipamentos do Centro de Convivência do Idoso – CCI; | 30.000,00 | 15.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atenção a Pessoa Idosa e das atividades desenvolvidas nos Centros de Convivência do Idoso – CCI; | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.000,00 | 52.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Índice de longevidade.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.15

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer atenção a indivíduos e famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça ou violação de direitos, necessitando de ações protetivas especiais temporárias, fora de seu núcleo familiar ou comunitário.

Justificativa: O nível de proteção social de alta complexidade possibilita a reconstrução dos vínculos familiares e sociais, a conquista de maior grau de autonomia e independência individual/familiar e social, promovendo a convivência familiar e comunitária de seus usuários.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: Pessoas em situação de risco pessoal e social e/ou em situação de abandono.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos; | 4.000,00 | 3.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Proteção Social de Alta Complexidade. | 70.000,00 | 78.000,00 | 87.000,00 | 95.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.34

Nome: ABRAÇO – CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA

OBJETIVO: Oferecer espaço de acolhimento temporário para crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligenciados, vítimas de abuso e exploração sexual, que se encontram em situação de risco social.

Justificativa: Muitos casos ocorridos no município de Primavera de abuso e exploração sexual mostram a necessidade de retirada da vítima do convívio familiar, entretanto o Município não dispõe de uma casa de acolhimento para proteção à criança e ao adolescente em situação de risco.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------|-----------|----------|----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção de um espaço físico adequado para as instalações da Casa de Acolhimento Temporário; | 0,00 | 15.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2. Aquisição de móveis e equipamentos para as instalações da Casa de acolhimento Temporário. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do Programa Abraço – Casa de Acolhimento Temporário. | 0,00 | 5.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.34

Nome: ABRAÇO – CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA

OBJETIVO: Oferecer espaço de acolhimento temporário para crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, negligenciados, vítimas de abuso e exploração sexual, que se encontram em situação de risco social.

Justificativa: Muitos casos ocorridos no município de Primavera de abuso e exploração sexual mostram a necessidade de retirada da vítima do convívio familiar, entretanto o Município não dispõe de uma casa de acolhimento para proteção à criança e ao adolescente em situação de risco.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção de um espaço físico adequado para as instalações da Casa de Acolhimento Temporário; | 0,00 | 15.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2. Aquisição de móveis e equipamentos para as instalações da Casa de acolhimento Temporário. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do Programa Abraço – Casa de Acolhimento Temporário. | 0,00 | 5.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNAS e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de crianças e adolescentes atendidos pelo programa.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA N° 008.25

Nome: FAMÍLIA SUBSTITUTA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA

OBJETIVO: Oportunizar crianças e adolescentes que vivem em situação de abandono social e afetivo a uma convivência familiar.

Justificativa: O acesso das crianças a convivência familiar.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de abandono social e efetivo.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|----------|-----------|
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Família Substituta; | 5.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

INDICADOR: Crianças e adolescentes atendidos pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 008.26

Nome: ESPAÇO RENASCER
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDCA

OBJETIVO: Implantar e/ou implementar espaço voltado a valorização dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvendo atividades esportivas e de lazer.

Justificativa: A elaboração de políticas que possibilitem a participação de crianças e adolescentes em atividades de incentivo à valorização da cultura local, da prática de esportes e lazer, conforme dispõe o art. 59 do ECA

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o espaço renascer; | 0,00 | 10.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Espaço Renascer; | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Estadual, Federal e doações.

INDICADOR: Crianças e adolescentes atendidos pelo Programa Espaço Renascer.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 008.16

Nome: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral. | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral
128 – Formação de Recursos Humanos
131 – Comunicação Social

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividade: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades gerais e de apoio administrativo às ações e serviços públicos de saúde; | 367.000,00 | 400.000,00 | 436.000,00 | 476.000,00 |
| 2. Qualificação de recursos humanos; | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |
| 3. Divulgação institucional. | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.02

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Tipo: Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

Justificativa: A aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento, na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde **Sub-função: 126 – Tecnologia da Informatização**

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projeto: 1. Modernização de instalações e aquisição de hardware e software para modernização e informatização da saúde bem como equipamentos diversos. | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 | 27.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.03

Nome: CONTROLE SOCIAL DO SUS
Tipo: Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Estimular a participação da sociedade civil organizada na formulação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas públicas propostas.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 032 – Controle Externo

Público-Alvo: Sociedade Civil organizada.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, capacitação dos conselheiros, incluindo diárias e auxílios fora participar de eventos e conferências. | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADORES: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.04

Nome: PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS
Tipo: Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

Justificativa: O Pacto instituiu inovações em processos e instrumentos de gestão, com o objetivo de atingir maior eficiência e qualidade do sistema de saúde. As responsabilidades e atribuições de cada esfera federativa (municipal, estadual e federal) foram redefinidas por meio do termo de compromisso de gestão (TGC). O Pacto pela Saúde estabeleceu, em seu conteúdo, três componentes que promovem transformações e fortalecem o Sistema Único de Saúde - SUS. São eles: o Pacto pela Vida, o Pacto em Defesa do SUS e o Pacto de Gestão do SUS. E é o Pacto de Gestão do SUS que estabelece a nova forma de transferência de recursos, além de definir as responsabilidades sanitárias de cada ente federado (União, estados e municípios), contribuindo para fortalecer a gestão compartilhada e solidária do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento

301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

304 - Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica

306 - Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação das ações de operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado pacto pela saúde e gestão do SUS, no que se refere à responsabilidade da gestão do SUS, na regionalização, no planejamento e programação, na regulação, controle, avaliação e auditoria, na gestão do trabalho, na educação na saúde e na participação e controle social. | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.000,00 | 53.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal de Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurável.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.05

Nome: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

Justificativa: A expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da Família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo Ministério da Saúde e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações de atenção básica a saúde da população. | 376.000,00 | 410.000,00 | 447.000,00 | 488.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.06

Nome: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: A Saúde da Família, como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas pelas equipes saúde da família.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde **Sub-função:** 301 – Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações e serviços vinculados a estratégia de saúde da família. | 1.428.000,00 | 1.557.000,00 | 1.698.000,00 | 1.851.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de famílias atendidas pelo programa.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.07

Nome: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar e manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde.

Justificativa: Os Agentes Comunitários de Saúde são considerados parte das ações em favor da Saúde da Família, servindo de ferramenta importante para atuar nas residências e na mobilização da comunidade, caracterizando-se como porta de entrada de um sistema hierarquizado e regionalizado de saúde tem território definido com uma população delimitada sob a sua responsabilidade para Intervir sobre os fatores de risco aos quais a comunidade está exposta.

Classificação Funcional:
Função: 10 – Saúde **Sub-função:** 301 – Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|--------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações e serviços a cargo das agentes comunitários de saúde. | 780.000,00 | 851.000,00 | 928.000,00 | 1.012.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de famílias atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

| |
|-----------------------------------|
| PROGRAMA Nº 010.08 |
| Nome: SAÚDE BUCAL |
| Tipo: Programa Finalístico |

| |
|--|
| ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE |
|--|

| |
|---|
| OBJETIVO: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de prevenção e ações individuais de atendimento. |
|---|

| |
|---|
| Justificativa: A inserção da Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representou a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. |
|---|

| | |
|--|---|
| Classificação Funcional: Função: 10 - Saúde | Sub-função: 301 – Atenção Básica |
|--|---|

| |
|--|
| Público-Alvo: População em Geral. |
|--|

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO: Duração Continuada. |
|-------------------------------------|

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Atividades: 1. Manutenção do programa de saúde bucal. | 584.000,00 | 637.000,00 | 695.000,00 | 758.000,00 |

| |
|--|
| FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências. |
|--|

| |
|--|
| INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa. |
|--|



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.09

Nome: ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Promover a saúde integral das gestantes desde sua captação precoce até o parto e o puerpério, em diferentes níveis de complexidade.

Justificativa: A mortalidade materna e a neonatal no Brasil é considerada alta e constitui uma violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública por se tratar de causas consideradas evitáveis como: hipertensão, hemorragias e infecções.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica

302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial

Público-Alvo: Gestantes do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa de atenção integral à gestante, incluindo as ações do programa Mãe Coruja. | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.000,00 | 53.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Índice de mortalidade materna;
Número de consultas pré-natal realizadas por cada gestante.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.10

Nome: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar a abrangência e a diversidade das ações da Estratégia Saúde da Família, apoiando e fortalecendo a inserção na rede de serviços da atenção primária bem como a sua resolutividade, proporcionando matriciamento às atividades de rotina às equipes da Estratégia Saúde da Família.

Justificativa: A responsabilização compartilhada entre as equipes de saúde da família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na comunidade prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra-referência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de responsabilidades da equipe de atenção Básica/ Saúde da Família, atuando no fortalecimento de seus atributos e no papel de coordenação do cuidado no Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação e manutenção de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) | 311.000,00 | 339.000,00 | 370.000,00 | 404.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas com o programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO I

LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.11

Nome: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Justificativa: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo contemplar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações do programa de alimentação e nutrição no município. | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Índice de desnutrição;
Índice de Obesidade.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.12

Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

304 – Vigilância Sanitária

305 – Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição, Construção, Ampliação e reformas em imóveis e instalações vinculados a saúde. | 360.000,00 | 393.000,00 | 429.000,00 | 468.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Convênios, por meio do Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

C
A

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI N° 1699\2009

PROGRAMA N° 010.13

Nome: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE
Tipo: Programa de Apoio às Políticas públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

Justificativa: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

304 – Vigilância Sanitária

305 – Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de veículos, móveis, máquinas, instrumentais e equipamentos diversos para a saúde. | 240.000,00 | 262.000,00 | 286.000,00 | 312.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.14

Nome: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações, serviços e equipamentos de saúde, para a assistência hospitalar e ambulatorial. | 2.601.000,00 | 2.836.000,00 | 3.091.000,00 | 3.369.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de atendimentos realizados.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.15

Nome: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

Justificativa: A Assistência especializada em saúde é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, de apoio diagnóstico e terapêutico.

Classificação Funcional:
Função: 10 - Saúde **Sub-função:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção dos serviços de atenção especializada a saúde. | 60.000,00 | 66.000,00 | 72.000,00 | 78.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de consultas Realizadas.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.16

Nome: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir tratamento fora do território para pacientes em tratamento especializado.

Justificativa: A manutenção do tratamento especializado para os doentes com diagnóstico é essencial para manutenção da vida dos pacientes, é garantido ao paciente o acesso aos serviços de referência na PPI (Programação Pactuada e Integrada) assistencial (manual TFD do Estado de Pernambuco).

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: Pacientes em tratamento fora do domicílio.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa TFD, incluindo transporte, bolsa para alimentação de paciente, auxílios e outros benefícios. | 55.000,00 | 60.000,00 | 66.000,00 | 72.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de pacientes transportados;
Número de auxílio alimentação concedidos.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.17

Nome: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Suporte profilático e terapêutico

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica, incluído aquisição e distribuição de medicamentos. | 160.000,00 | 175.000,00 | 191.000,00 | 209.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de medicamentos distribuídos.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO I

LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.18

Nome: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção dos serviços de vigilância sanitária. | 90.000,00 | 99.000,00 | 108.000,00 | 118.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de estabelecimentos fiscalizados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.19

Nome: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Classificação Funcional:
Função: 10 – Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção dos serviços de vigilância em saúde. | 100.000,00 | 109.000,00 | 119.000,00 | 130.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Percentual da população atingida por doenças sob controle do programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699/2009

PROGRAMA Nº 010.20

Nome: IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.

Justificativa: O programa nacional de imunização obteve grande êxito século passado no Brasil, com ele várias doenças imuno preveníveis foram erradicadas, como é o caso da poliomielite, ou estão em vias de erradicação ou controle como o sarampo. Desta maneira é importante a manutenção das campanhas de vacinação para continuar com os êxitos alcançados pelo programa na prevenção de doenças.

Classificação Funcional:
Função: 10 – Saúde **Sub-função:** 305 – Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações de saúde voltadas para a imunização, incluindo campanhas de vacinação. | 15.000,00 | 17.000,00 | 19.000,00 | 21.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Índice de cobertura das campanhas de vacinação.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.21

Nome: VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública, visando diminuição da afetação da saúde causada por riscos ambientais.

Justificativa: São evidentes os sinais de deteriorização do meio-ambiente em escala planetária, como a degradação progressiva dos ecossistemas, a contaminação crescente da atmosfera, solo e água, bem como o aquecimento global. O setor saúde tem sido chamado a participar mais ativamente dessa agenda, seja pela sua atuação tradicional no cuidado de pessoas e populações atingidas pelos riscos ambientais, seja pela valorização das ações de prevenção e promoção da saúde. Essa tendência tem apontado a necessidade de superação do modelo de vigilância à saúde baseado em agravos e a incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública.

Classificação Funcional:
Função: 10 – Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção de ações de saúde relacionadas à prevenção de doenças decorrentes de causas ambientais. | 30.000,00 | 33.000,00 | 36.000,00 | 40.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR: Número de ações realizadas na área de saúde ambiental.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I
LEI Nº 1699\2009

PROGRAMA Nº 010.22

Nome: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Ofertar especialidades odontológicas à população, tais como: cirurgia Buco-maxilo-facial, Prótese dentária, Periodontia e Atendimento a pacientes especiais.

Justificativa: O Tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado na rede de atenção básica, onde são encaminhados os casos mais complexos que não conseguem ser resolvidos pelas equipes de saúde bucal, dentro da estratégia Saúde da família.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Atividades: 1. Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas e todos os seus serviços. | 208.000,00 | 227.000,00 | 248.000,00 | 271.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.10

Nome: CRECHE E PROINFÂNCIA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Justificativa: O POINFÂNCIA foi criado pelo fato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos entre 0 e 6 anos de idade.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações e aquisição de equipamentos e material permanente para creches e educação infantil. | 30.000,00 | 15.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção de creches, unidades de educação infantil e beneficiários do Próinfância. | 40.000,00 | 44.000,00 | 48.000,00 | 52.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC, Governo do Estado e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de estudantes da rede infantil atendidos.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.05

Nome: **EDUCAÇÃO ESPECIAL -- INCLUSÃO PARA TODOS**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

Justificativa: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 367 – Educação Especial

Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma, ampliação e /ou adequação de prédios escolares para garantir a acessibilidade aos alunos da educação especial. | 16.000,00 | 10.000,00 | 8.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa de educação especial, incluindo ações destinadas ao aumento da oferta de ensino e ampliação da formação continuada de profissionais para essa modalidade de ensino. | 50.000,00 | 62.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC, Governo Estadual e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Matrículas e acessibilidade na rede de ensino regular; oferta do atendimento educacional especializado.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.07

Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS
Tipo: Programa de apoio às políticas públicas

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos, além de Escolas Técnicas de Educação, necessitam de apoio do Estado e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão de adolescentes por meio da aprendizagem profissionalizante.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 123 – Administração Financeira

Público-Alvo: Entidades Educacionais beneficiadas pelo programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividade: 1. Realização de parcerias e a apoio a instituição educacionais sem fins lucrativos com atuação no Município. | 10.000,00 | 11.000,00 | 13.000,00 | 15.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.06

Nome: **EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou expansão da Rede Escolar de ensino básico; | 500.000,00 | 475.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 2. Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Melhoria das Atividades voltadas para a educação básica. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa de educação básica de qualidade, no Município. | 8.940.000,00 | 9.745.000,00 | 10.622.000,00 | 11.578.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Percentual de aplicação no ensino.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.09

Nome: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

Justificativa: Investir em uma política pública voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 244 Assistência Comunitária

Público-Alvo: Alunos carentes do município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa de assistência ao estudante, incluindo auxílio financeiro e doação de materiais didático-pedagógico e uniforme escolar. | 10.000,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de estudantes carentes atendidos.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.14

Nome: JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Brasil Alfabetizado surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: População analfabeta do município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do programa BRASIL ALFABETIZADO no município. | 41.000,00 | 45.000,00 | 49.000,00 | 53.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE, Transferências e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de Alunos Alfabetizados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.08

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos munícipes que estejam regularmente matriculados e freqüentando o Ensino Superior.

Justificativa: A exigência do mercado de trabalho para inserção de profissionais com excelente nível de qualificação e formação acadêmica.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 364 – Ensino Superior

Público-Alvo: Alunos do ensino superior.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Manutenção do transporte escolar para estudantes universitários e professores do município que estão aumentando o grau de escolaridade em cursos superiores e de pós-graduação. | 25.000,00 | 27.000,00 | 29.000,00 | 32.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Operação de Crédito.

INDICADOR: Números de alunos atendidos pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.16

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: O Programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 306 Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa de alimentação escolar para assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino nos 200 dias letivos anuais. | 385.000,00 | 420.000,00 | 458.000,00 | 499.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.01

Nome: GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município.

Classificação Funcional:
Função: 12. Educação
Sub-função: 122. Administração Geral
361. Ensino Fundamental
365. Educação Infantil

Público-Alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. <u>Reequipamento da Administração:</u> Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos; | 130.000,00 | 65.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Educação em sua missão institucional de apoio administrativo e atividades-meio do ensino público. | 1.370.000,00 | 1.493.000,00 | 1.627.000,00 | 1.773.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.02

Nome: **TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de Veículos destinados ao transporte de estudantes. | 400.000,00 | 200.000,00 | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Oferecer serviço de transporte escolar regular para todos os alunos de escolas públicas no território do Município. | 470.000,00 | 512.000,00 | 558.000,00 | 608.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE (PNAT), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB, Transferências e Tesouro Municipal e Operação de Crédito.

INDICADOR: Número de alunos transportados.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.03

Nome: **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO (do Programa): Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

Justificativa: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito" (inciso II); "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
362 – Ensino Médio
365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações do PDDE, incluindo aquisição de materiais, implementação de projetos pedagógicos e outros. | 15.000,00 | 16.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE e/ou Tesouro Municipal

INDICADOR: Melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas municipais.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.04

Nome: MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Tipo: Programa de apoio às políticas públicas

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Instalações e escolas da rede municipal de ensino

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e ampliação de imóveis, instalações e aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 30.000,00 | 35.000,00 | 41.000,00 | 43.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do programa Dinheiro direto na escola, incluindo ações para o fortalecimento da gestão escolar e outros. | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 100.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Transferências da União, do Estado e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais não são mensurados por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.11

Nome: PRÓ-CONSELHO
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.

Justificativa: Os Conselhos Municipais desenvolvem trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais voltados para a área de educação e é de interesse deste Município que os Conselhos executem suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Apoio as atividades de controle social e manutenção de conselhos na área de educação. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.12

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o ensino e propiciar à educação básica do município acesso a novas tecnologias de informação e comunicação.

Justificativa: O conhecimento e o acesso às ferramentas de informática auxiliarão os professores no preparo de aulas, como também os alunos para sua inserção no mercado de trabalho.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
363 – Ensino Profissional
366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos e professores da educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|----------|----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou adaptações de prédio, instalações e aquisição de equipamentos de informática destinados as unidades de ensino e aos núcleos de tecnologia educacional. | 20.000,00 | 15.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do programa e dos sistemas de informação do ensino no município. | 5.000,00 | 7.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC, Governo do Estado e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.13

Nome: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.

Justificativa: Partindo das mudanças que a economia mundial vem sofrendo constantemente e a grande demanda posta pelas inovações tecnológicas, surge a carência de habilidades que faria a capacidade de adaptação dos trabalhadores/alunos ao mercado para que suas necessidades sejam atendidas satisfatoriamente.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 363 – Ensino Profissional

Público-Alvo: População demandatária de ensino profissional.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Implantação de infra-estrutura física, instalações e aquisição de equipamentos para o ensino profissionalizante. | 0,00 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do ensino profissionalizante no município. | 5.000,00 | 6.000,00 | 8.000,00 | 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências da União e do Estado.

INDICADOR: Melhoria do nível técnico profissional do Município.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.20

Nome: MINHA CASA, MINHA CULTURA, MEU MUNICÍPIO.
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a oferta das ações e serviços da educação e cultura nas escolas do município, tendo em vista a construção de um centro cultural.

Justificativa: Acreditamos que uma cidade pode e deve oferecer a seus alunos e habitantes diversos modos de aprender. Observar a organização das escolas, rurais ou da cidade, perceber a forma como a cultura se manifesta. Identificar e preservar o patrimônio material e tradicional, construir vínculos de identidade.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou aquisição de um espaço adequado para promoção e realização de eventos culturais. | 50.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do programa Minha Casa, Minha Cultura, Meu Município. | 5.000,00 | 8.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.18

Nome: BISBILHOTANDO - CAMINHOS DA LEITURA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover tanto meios, quanto maneira atraente e eficaz de estimular o acesso a leitura, e proporcionar às escolas uma biblioteca digna.

Justificativa: A secretaria de educação junto com as escolas está sempre estimulando a leitura de seus alunos, porém, na maioria das vezes os alunos se restringem às salas de aulas, uma vez que não existe biblioteca em 90% das escolas do município dificultando ainda mais o acesso aos livros.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos da rede municipal da zona urbana e rural de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projeto: | | | | |
| 1. Construção, reforma, ampliação e /ou adequação de prédios escolares para garantir a acessibilidade dos alunos à biblioteca. | 20.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manter as atividades do programa Bisbilhotando – Caminhos da Leitura. | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDÉ / Próprios/ MEC

INDICADOR: Desenvolver no aluno aptidão e leitura e melhoramento do IDEB do Município.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.15

Nome: OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento das competências dos estudantes, com vistas a contribuir para a melhoria na qualidade da educação básica, promover a aprendizagem em matemática e língua portuguesa nas escolas públicas do Município, ofertar premiação àqueles que se destacarem e ampliar condições de participar das Olimpíadas Brasileiras de Matemática e Português.

Justificativa: Despertar a vontade de aprender do educando para a Matemática e a Língua Portuguesa, visto que estas matérias são básicas e essenciais para o seu desenvolvimento. Pretende-se, também, estimular a participação de todos os estudantes da rede pública de ensino nas Olimpíadas anuais promovidas pelo MEC.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
365 – Educação Infantil
366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação e manutenção das atividades do programa Olimpíada Municipal de Matemática e Língua Portuguesa no município. | 10.000,00 | 12.000,00 | 14.000,00 | 16.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática nas escolas públicas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 012.19

Nome: HORTA ESCOLAR
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar os alunos a conhecer e valorizar a agricultura capacitando-os, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: O Programa incentivará os alunos a conhecer e valorizar a agricultura, terá suas ações intensificadas na zona rural a fim de diminuir o êxodo rural e desde a juventude capacitar o produtor rural.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação Sub-função: 601 Promoção da Produção Vegetal

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|----------|----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação e manutenção das atividades do programa Horta Escolar. | 6.000,00 | 7.000,00 | 8.000,00 | 9.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Percentual de alunos contemplados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 013.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas a mulher, a juventude, a cultura, ao esporte, ao lazer e ao meio ambiente no Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretária de Políticas Públicas para a mulher, juventude, cultura, esporte, lazer e meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

13- Cultura

18-Gestão Ambiental

27-Desporto e Lazer

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos; 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão. | 20.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas para a mulher, juventude, cultura, esporte, lazer e meio ambiente. | 225.000,00 | 245.000,00 | 267.000,00 | 291.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 013.02

Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Preservar o patrimônio histórico do Município e resgatar as tradições culturais.

Justificativa: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e respeitando a diversidade cultural do município.

Classificação Funcional:
Função: 13 - Cultura Sub-função: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------|-----------|----------|----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Execução de obras de restauração dos imóveis pertencentes ao patrimônio histórico do Município. | 0,00 | 15.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação e manutenção de atividade destinadas a conservação e preservação do patrimônio público e de bens de importância histórica e cultural. | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e/ou Transferências.

INDICADOR: Número de prédios restaurados.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 014.01

Nome: CIDADÃO PARTICIPATIVO
Tipo: Programa de apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

OBJETIVO: Instigar a participação popular, o debate e a definição das ações públicas de interesse coletivo a serem desenvolvidas pela Administração Municipal, assegurando o exercício da cidadania e o controle social, com foco na Gestão Participativa e Democrática.

Justificativa: A Lei Complementar n° 101/2000 (LRF) em seu art. 48, estimula expressamente a realização de audiências públicas e a participação popular na elaboração e discussão do ciclo orçamentário, de forma a assegurar a transparência das ações governamentais.

Classificação Funcional:
Funções: 14 - Direitos da Cidadania **Sub-funções:** 121 – Planejamento e Orçamento

Público-Alvo: Cidadãos do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de equipamentos diversos, inclusive de informática e de comunicação. | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Implantação e manutenção das atividades de apoio a Gestão Participativa, inclusive por meio de audiências públicas e outras formas de participação. | 10.000,00 | 12.000,00 | 14.000,00 | 16.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 015.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo **Sub-função:** 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos: 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos; 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão. | 100.000,00 | 50.000,00 | 30.000,00 | 10.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. | 1.595.000,00 | 1.739.000,00 | 1.896.000,00 | 2.067.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 015.02

Nome: PRAÇA PARA TODOS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Construir, revitalizar praças públicas para proporcionar lazer, diversão e dignidade à população.

Justificativa: Construção, reforma e/ou ampliação de praças torna o município em uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, possibilitando uma maior frequência e integração entre as pessoas que moram na cidade.

Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana.

Público-Alvo: Municípes em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques municipais, jardins e outros. | 240.000,00 | 200.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Praça para Todos. | 30.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

INDICADOR: Número de praças, parques e jardins construídos, recuperados e conservados pelo Município.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 015.03

Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

Justificativa: O Programa promoverá o bem estar da população, a gestão ambiental, a responsabilidade pública e social, a cidadania contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da manutenção e limpeza urbana.

Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 452 – Serviços Urbanos.

Público-Alvo: Municípes em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos: 1. Aquisição de móveis, veículos, máquinas (pesadas) e equipamentos diversos; | 10.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Modernização dos Serviços Públicos; 2. Capacitação e treinamento de servidores. | 918.000,00 | 1.001.000,00 | 1.091.000,00 | 1.189.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Serviços urbanos prestados a população.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 015.04

Nome: INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria Infraestrutura.

Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 452 – Serviços Urbanos.

Público-Alvo: Municípes em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|--------------|------------|------------|
| Projetos: 1. Construção, reforma e/ou ampliação em diversas áreas e espaços públicos; 2. Pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas; 3. Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios; 4. Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins; 5. Construção, reforma e/ou ampliação de muros, rampas, escadarias e outros; 6. Recapeamento asfáltico; 7. Desapropriação de imóveis; 8. Construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos; 9. Construção, reforma e/ou ampliação do sistema de iluminação pública e redes de distribuição; 10. Execução de obras estruturadoras na sede do município, incluindo expansão viária, drenagem pluvial, obras d'arte e equipamentos urbanos Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Infraestrutura Urbana. | 850.000,00 | 1.250.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| | 100.000,00 | 109.000,00 | 119.000,00 | 130.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Obras realizadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 015.05

Nome: **INFRA-ESTRUTURA RURAL**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-Estrutura rural à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades rurais e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços rurais, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura.

Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 452 – Serviços Urbanos.

Público-Alvo: Municípios em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma em pontes, passagens molhadas e outros meios de acesso aos povoados, distritos e zona rural. | 50.000,00 | 30.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das estradas vicinais rurais, propiciando o escoamento da produção rural. | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Obras realizadas.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 16.01

Nome: HABITAÇÃO POPULAR
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.

Classificação Funcional:
Função: 16 – Habitação
Sub-função: 481 – Habitação Rural
482 – Habitação Urbana

Público-Alvo: População sem acesso a moradia própria.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Implantação de projetos de habitação popular, de interesse social, infraestrutura urbanística e outros. | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas com uma habitação.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 17.01

Nome: SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Classificação Funcional:
Função: 17 – Saneamento Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: 1. Construção e reforma de Privadas Higiênicas e sistema simplificado de saneamento rural. | 120.000,00 | 120.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: Número de privadas higiênicas construídas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 017.02

Nome: SANEAMENTO URBANO
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Amebíase ou disenteria amebiana, Ascaridíase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Poliomielite, Salmonelose, Teníase ou solitária.

Classificação Funcional:
Função: 17 – Saneamento
Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Implantação de projetos de saneamento urbano, incluindo drenagem, redes de esgoto, sistemas de tratamento, limpeza de canais, córregos, rios e outros. | 350.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção do sistema de saneamento urbano do Município. | 30.000,00 | 33.000,00 | 37.000,00 | 45.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: Número de ruas saneadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 017.03

Nome: RECURSOS HÍDRICOS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Classificação Funcional:
Função: 17 - Saneamento Sub-função: 544 – Recursos Hídricos

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO : Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção e ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinada ao abastecimento de água regular aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 360.000,00 | 180.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção de sistema de abastecimento d'água e outras vinculadas aos recursos hídricos. , | 1.445.000,00 | 1.575.000,00 | 1.717.000,00 | 1.872.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União e Estado.

INDICADOR: Número de famílias beneficiadas pelo programa.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 017.04

Nome: ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

Justificativa: O Abastecimento de água emergencial representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas. O programa apoiará esta iniciativa visando acelerar o atendimento desta população e garantir a todos o acesso à água potável.

Classificação Funcional:
Função: 17 - Saneamento Sub-função: 544 – Recursos Hidricos

Público-Alvo: População da zona rural.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Realizar abastecimento d'água emergencial na sede, distritos e para população urbana e rural. | 10.000,00 | 10.000,00 | 11.000,00 | 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de cisternas construídas.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 018.01

Nome: **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

Justificativa: Atualmente a questão ambiental tornou-se uma preocupação global e passou a fazer parte das negociações nacionais e internacionais. A poluição do meio ambiente e assunto de interessa público em todas as partes do mundo.

Classificação Funcional:
Funções: 18 – Gestão Ambiental Sub-funções: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos; | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. Revitalização do Parque Ecológico. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Preservação e Conservação Ambiental; | | | | |
| 2. Elaborar pesquisas, estudos e projetos de preservação ambiental; | | | | |
| 3. Produzir materiais didáticos, informativos, divulgar e realizar eventos educativos voltados para o meio ambiente; | 70.000,00 | 76.000,00 | 83.000,00 | 90.000,00 |
| 4. Elaborar diretrizes e estruturar o órgão para a gestão ambiental, revisar a legislação. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Ações de preservação e conservação ambiental.





PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 018.02

Nome: RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos, que além de despoluir, melhorará as condições sanitárias.

Classificação Funcional:
Funções: 18 – Gestão Ambiental Sub-funções: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Construção de aterro sanitário, biodigestores, usina de compostagem de lixo e outros equipamentos. | 100.000,00 | 50.000,00 | | |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos. | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Redução do índice de poluição causada pelos resíduos sólidos.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 019.01

Nome: GESTÃO DE POLÍTICAS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Ciência e Tecnologia no Município.

Justificativa: Por meio deste programa o Município estrutura ações e atividades de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo as ações administrativas e gerenciais vinculadas a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Classificação Funcional:
Funções: 19 - Ciência e Tecnologia Sub-funções: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão de Políticas de Difusão Científica e Tecnológica. | 5.000,00 | 7.000,00 | 10.000,00 | 15.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 019.02

Nome: **INCLUSÃO DIGITAL**
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

Justificativa: A alfabetização digital é o principal caminho para inclusão social, deve ser tratado como política pública, pois uma pessoa alfabetizada no universo digital deve ter condições de selecionar informações na web, processar os dados, adquirir conhecimento e transmitir esses dados, fazendo uso disto para melhorar sua qualidade de vida.

Classificação Funcional:
Funções: 19 - Ciência e Tecnologia Sub-funções: 126 – Tecnologia da Informação.

Público-Alvo: Comunidade em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Implantação de infra-estrutura, instalações e aquisição de moveis, periféricos e equipamentos de informática para o programa de inclusão digital. | 75.000,00 | 38.000,00 | | |
| Atividades: | 45.000,00 | 49.000,00 | 53.000,00 | 58.000,00 |
| 1. Manutenção do programa de inclusão digital. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários e Transferências.

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 605 - Abastecimento

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos; 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão. | 10.000,00 | 5.000,00 | | |
| Atividades: 1. Manutenção das atividades gerais do órgão, relacionadas com a agricultura e o abastecimento no Município. | 51.000,00 | 56.000,00 | 61.000,00 | 66.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais não é mensurado por indicado.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.06

Nome: PROMATA
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural, sócio econômico da população e melhoria dos índices de desenvolvimento humano.

Justificativa: Contribuirá para a produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura **Sub-função:** 606 – Extensão rural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos em parceria com o estado, por meio do PROMATA. | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Atividades: 1. Realizar ações em parceria com o Estado, por meio do PROMATA. | 15.000,00 | 16.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de pessoas assistidas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.02

Nome: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL;
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

Justificativa: Apoiará ações voltadas à melhoria da produção agrícola e pecuária promovendo a extensão rural e incentivando a população rural no desenvolvimento do setor agropecuário.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 601 – Promoção da Produção Vegetal
604 - Defesa Sanitária Animal
606 - Extensão Rural

Público-Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos; | 20.000,00 | 20.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 |
| 2. Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao setor agropecuário e ao desenvolvimento rural, incluindo distribuição de sementes, mudas, fertilizantes, realização de eventos, treinamentos, capacitação de pessoal, imunização do rebanho, aração de terra e outras ações. | 15.000,00 | 17.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores e pecuaristas beneficiados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.03

Nome: AGRICULTURA FAMILIAR
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

Justificativa: Proporcionará suporte aos agricultores familiares, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção e comercialização da agropecuária.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Público-Alvo: Agricultores familiares.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF no Município, em convênio com a União; 2. Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos. | 10.000,00 | 8.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Agricultura Familiar incluindo, capacitar e profissionalizar agricultores familiares e apoiar ações voltadas ao Desenvolvimento de Empreendimentos de Agricultores Familiares e a produção e comercialização de produtos. | 15.000,00 | 16.000,00 | 18.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, PRONAF e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores familiares beneficiados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.04

Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

Justificativa: Propiciará a garantia e a ampliação da renda agrícola e incentivará o fortalecimento da agricultura do homem do campo.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Público-Alvo: Pequenos agricultores.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Sementes e Mudas incluindo a aquisição e distribuição de sementes e fertilizantes. | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores beneficiados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.05

Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Promover e executar a defesa, inspeção e fiscalização animal.

Justificativa: Prevenirá, controlará e combaterá as principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias do rebanho, reduzindo a transmissão de doenças à população, por meio da imunização.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Criadores de animais na zona rural.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de equipamentos para imunizações de animais. | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das atividades do programa, notadamente a vacinação do rebanho e imunização dos animais. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de pecuaristas beneficiados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.07

Nome: MAIS ALIMENTOS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

Justificativa: Contribuirá para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismo de apoio à produção e a comercialização.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Público-Alvo: Pequenos e médios produtores e agricultores do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|----------|----------|-----------|-----------|
| Atividades: 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Mais Alimentos. | 5.000,00 | 6.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências do Estado e/ou União, inclusive recursos do PRONAF.

INDICADOR: Número de produtores e agricultores rurais atendidos.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.08

Nome: AGRICULTURA IRRIGADA
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

Justificativa: Proporcionará à agropecuária uma oferta de recursos hídricos que a torne menos vulnerável aos efeitos das estiagens.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 607 - Irrigação

Público-Alvo: Pequenos agricultores e pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo equipamentos para sistema de irrigação. | 5.000,00 | | | |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Agricultura Irrigada. | 8.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Área irrigada.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.09

Nome: EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.

Justificativa: Estimulará a produção e comercialização de animais, visando melhorar a qualidade do rebanho.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Pequenos pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações de currais, parque de exposição e outros equipamentos vinculado à feira, eventos e atividades rurais. | 20.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Exposição Feiras e Eventos. | 5.000,00 | 10.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Eventos realizados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.10

Nome: DESENVOLVIMENTO RURAL
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Criar alternativas de diversificação de culturas para o município, melhorar o nível sócio-econômico dos agricultores e aumentar a oferta de empregos no Município.

Justificativa: Incentivará a produção rural, promovendo o crescimento econômico sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura
Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal
602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Agricultores e pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas, veículos, tratores e equipamentos agrícolas diversos. | 15.000,00 | 13.000,00 | 8.000,00 | 7.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Rural. | 85.000,00 | 87.000,00 | 92.000,00 | 93.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores e pecuarista beneficiados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.11

Nome: DESENVOLVIMENTO DE CAPRINO, BOVINO E OVINOCULTURA
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Incentivar a criação de caprinos, bovinos e ovinos.

Justificativa: Contribuirá para o desenvolvimento e melhoria da qualidade e expansão da oferta do rebanho.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Pequenos criadores.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|----------|-----------|----------|----------|
| Projetos: 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos incluindo animais de genética apurada. | 0,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | 2.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de desenvolvimento de Caprinos, Bovino e Ovinocultura incluindo capacitar os pequenos criadores para aprimorar a técnica e elevar a produtividade. | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de criadores beneficiados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 020.12

Nome: ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

Justificativa: Contribuirá para comercialização das atividades agropecuária, visando à regularidade do abastecimento de produtos primários e a segurança alimentar da população.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 605 - Abastecimento

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: 1. Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro instalações e aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | 40.000,00 | 20.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 |
| Atividades: 1. Manutenção das ações vinculadas ao programa de Abastecimento de Qualidade. | 8.000,00 | 9.000,00 | 10.000,00 | 11.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 023.02

Nome: APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

Justificativa: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

Classificação Funcional:
Funções: 23 - Comércio e Serviços Sub-funções: 691 – Promoção Comercial

Público-Alvo: Empreendedores do município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: I. Realização de eventos promocionais, treinamentos, capacitação e profissionalização em atividades turísticas. | 15.000,00 | 18.000,00 | 22.000,00 | 28.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR: Índice de empreendedores no município.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 023.03

Nome: MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

Justificativa: Para reestruturar e reorganizar as feiras livres, o Município desenvolverá novas parcerias para capacitar feirantes e proprietários de bancas dos mercados, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Classificação Funcional:
Funções: 23 - Comércio e Serviços Sub-funções: 691 – Promoção Comercial

Público-Alvo: População frequentadora destas feiras e mercados.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Reestruturação física, melhorias nas instalações e equipamentos de feiras e espaços públicos. | 0,00 | 30.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Treinamento e capacitação dos feirantes para modernização das práticas comerciais e do atendimento a população; | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 |
| 2. Realizar ações de vigilância sanitária com enfoque educativo para a melhoria das condições da feira; | | | | |
| 3. Executar ações em parceria com o SEBRAE, para implantação de novas filosofias das práticas comerciais e do processo de comercialização. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR: Número de feirantes beneficiado.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 023.04

Nome: REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Tipo: Programa finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Executar cursos em áreas de retorno rápido e em conformidade com as necessidades e vocações identificadas.

Justificativa: Promover integração social do profissional, favorecendo o crescimento e desenvolvimento de habilidades nos aspectos políticos e sociais.

Classificação Funcional:
Funções: 23 - Comércio e Serviços Sub-funções: 363 – Ensino Profissional

Público-Alvo: Comerciantes do município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Atividades: | | | | |
| 1. Convênios com SESI, SESC, SENAI e fabricantes de equipamentos e prestadores de serviços. | 10.000,00 | 12.000,00 | 16.000,00 | 25.000,00 |
| 2. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa de Cursos Profissionalizantes. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR: Número de comerciantes atendido.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 025.01

Nome: **ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

OBJETIVO: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Classificação Funcional:
Função: 25 - Energia Sub-função: 752 - Energia Elétrica

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública; | 10.000,00. | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 2. Aquisição de postes, transformadores e outros materiais; | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais; | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 50.000,00 |
| 2. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 026.01

Nome: AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Classificação Funcional:
Função: 26 – Transporte Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População que utiliza a rede de transportes do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de terminais rodoviários abrigos de passageiros e sistemas de sinalização urbana, bem como executar projetos para melhorar o trânsito. | 10.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 |
| Atividades: | | | | |
| 1. Promover campanhas educativas voltadas ao trânsito. | 1.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR: Melhoria na sinalização urbana;
Instalações construídas e/ou reformadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 026.02

Nome: RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Classificação Funcional:
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no Município. | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 2. Construção de canais, pontes e passagens molhadas. | | | | |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR: Melhoria do sistema vicinal;
Kilômetros de estradas recuperadas.



PLANO PLURIANUAL 2010-2013
ANEXO I

PROGRAMA N° 027.03

Nome: ACADEMIA DA CIDADE
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

OBJETIVO: Oferecer qualidade de vida aos, visando elevar a auto-estima da população, promover a adoção de hábitos saudáveis e reduzir os gastos com internação e atendimentos médicos. Para isso, o programa garante o acesso da população a espaços públicos que possibilitem a prática de exercícios, esportes, atividades culturais e ações de saúde e inclusão social.

Justificativa: Inexistência de espaço disponível para o exercício de atividades físicas, baixo índice de desenvolvimento humano, taxa elevada de violência urbana e alta concentração de cardiopatas e hipertensos.

Classificação Funcional:

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-função: 812 - Desporto Comunitário
813 – Lazer

Público-Alvo: Municípios em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------|-----------|-----------|-----------|
| Projetos: | | | | |
| 1. Desapropriação de Imóveis; | 450.000,00 | | | |
| 2. Construção, reforma e/ou ampliação de estrutura física esportiva; | | | | |
| 3. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos esportivos diversos. | | | | |
| Atividades: | | | | |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Academia da Cidade; | 10.000,00 | 12.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários e vinculados.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

1